

02-0090 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PDL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 90/2017 DE
31/10/2017**

Promovente:

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA DE PRATA EM
HOMENAGEM AOS 30 (TRINTA) ANOS DA SINDSEP - SINDICATO
DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
AUTARQUIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

02 01 2017

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL

90/2017

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 30 (trinta) anos da SINDSEP- Sindicato dos trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a SINDSEP- Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017.

JAIR TATTO
Vereador

Sanção
19/10/2017
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
07 NOV 2017
P. 42

PDL - DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA DE PRATA EM HOMENAGEM AOS 30 (TRINTA) ANOS DA SINDSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JANAÍNA LIMA
2	ADRIANA RAMALHO	30	JOÃO JORGE
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JULIANA CARDOSO
4	ALFREDINHO	32	MARIO COVAS NETO
5	ANDRE SANTOS	33	MILTON FERREIRA
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON LEITE
7	ATILIO FRANCISCO	35	NATALINI
8	AURELIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTOFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO JATENE	39	PAULO FRANGE
12	CLAUDINHO DE SOUZA	40	POLICE NETO
13	CLAUDIO FONSECA	41	RINALDI DIGILIO
14	CONTE LOPES	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DAVID SOARES	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RODRIGO GOULART
18	EDIR SALES	46	RUTE COSTA
19	EDUARDO SUPICY	47	SÂMIA BOMFIM
20	EDUARDO TUMA	48	SANDRA TADEU
21	ELISEU GABRIEL	49	SENAVAL MOURA
22	FABIO RIVA	50	SONINHA FRANCINI
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO JR.	53	TONINHO VESPOLI
26	GILSON BARRETO	54	TRIPOLI
27	ISAC FELIX	55	ZE TURIN
28	JAIR TATTO		

AUTOR

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 03 e folha de informação
sob nº 04. 08.11.17
Ass: Kardec Lacerda de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP/PM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

02-90-2017
fls. 28

JUSTIFICATIVA:

No início da década de 1980 com a inflação e as políticas econômicas equivocadas dos governos federal, estadual e municipal que diminuía os rendimentos dos trabalhadores e as péssimas condições nos locais de trabalho, os sindicatos mal podiam exercer suas atividades em defesa de seus filiados por causa da repressão.

Os metalúrgicos de São Bernardo do Campo, os bancários de São Paulo, os professores da rede estadual de ensino (Apeoesp), os rurais, os petroleiros, químicos, plásticos e muitas outras categorias de todo o País deram o pontapé inicial e detonaram o estopim da liberdade e autonomia sindical: fundaram a Central Única dos Trabalhadores e acenderam para sempre a chama da esperança de um mundo melhor. Foi nesse contexto que se destacou a luta dos trabalhadores públicos municipais de São Paulo.

O Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo SINDSEP, foi fundado em 04 de julho de 1987, com o 1º Congresso dos Funcionários da Prefeitura do Município de São Paulo, com a Constituição Federal de 1988 foi garantida a criação de sindicatos do serviço público até então proibido.

O SINDSEP tem uma trajetória de lutas pelos direitos dos trabalhadores na administração pública e autarquias do município de São Paulo, e conquistas sendo algumas delas, o concurso público para todas as categorias, Implementação do SUS, implantação das Cipas nos hospitais e nas prefeituras regionais, vale alimentação para os trabalhadores, mudança da Lei Salarial e negociação coletiva de trabalho.

Em comemoração aos 30 (trinta) anos do SINDSEP, pela história de lutas e em homenagem a todas as conquistas, acredito que seja merecida essa homenagem na forma de Salva de Prata, como reconhecimento e estímulo para que o SINDSEP prossiga trabalhando, cada vez mais para mais conquistas para os trabalhadores.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação

03
02-90 2017 fls. 29

TERMO DE ANUÊNCIA



Eu, Sergio Ricardo Antiquelza, portador da Cédula de
Identidade R.G sob nº 18.661.078.6, declaro para devidos fins
que concordo e aceito a homenagem com a concessão de Salva de Prata, aos
30 (trinta) anos da SINDSEP- Sindicato dos trabalhadores na Administração
Pública e Autarquias no Município de São Paulo, a ser entregue pelo
Excelentíssimo Senhor Vereador, Jair Tatto, em data a ser previamente
marcada, nos termos Regimentos da Câmara da Municipal de São Paulo.

São Paulo, 11 de outubro de 2017

